



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO
IPREJUN
NOVEMBRO/2025



Relatório Mensal de Controle Interno – NOVEMBRO/ 2025

Índice

1 – INTRODUÇÃO	3
2 – ÁREA DE BENEFÍCIOS	3
3 – FOLHA DE PAGAMENTO	5
3.1 – Folha de Pagamento Aposentados / Pensionistas	5
3.2 – Folha de Pagamento de Ativos do Instituto	6
3.3 – AUDESP Fase III Atos de Pessoal (Informações Mensais)	7
3.4 – E-Social (Informações Mensais)	8
3.5 – PROCEDIMENTOS FISCAIS – PAGAMENTO DO PASEP	9
4 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV	9
5 – RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA	11
6 - SETOR DE OUVIDORIA.....	11
7 - PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES	11
7.1 – Compras Gerais (Pregões, Dispensas, Inexigibilidades e aditamentos).....	12
7.2 – Congressos.....	17
7.3 – Adiantamentos	17
8 – INVESTIMENTOS	19
9 – CREDENCIAMENTOS	25
10 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS / MOVIMENTAÇÕES	25
11 – CONTABILIDADE	26
11.1 – AUDESP	26
11.2 – DCTFWeb e EFD-Reinf	26
11.3 – ORÇAMENTO	26
11.4 – SENTENÇAS DO TCE	27
11.5 – CÁLCULO ATUARIAL	27
12 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP).....	29
13 – PRÓ-GESTÃO	30
14 - CONCLUSÃO	30
ANEXO I.....	36
ANEXO II.....	38



1 – INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta uma análise do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí (IPREJUN), criado pela Lei 5.894, de 12 de setembro de 2002.

As análises refletem principalmente os acontecimentos do mês de **NOVEMBRO de 2025** e abrangem as áreas de benefícios, folha de pagamento, Compensação Previdenciária - COMPREV, recadastramento (prova de vida), Setor de Ouvidoria, processos de compras e licitações, investimentos, credenciamentos, contabilidade, repasses previdenciários e movimentações, Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), Pró-Gestão, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, dentre outros assuntos pertinentes ao Instituto no período.

Tendo como objetivo um controle mais próximo da concomitância, o relatório também contém dados e informações que contemplam os meses de **DEZEMBRO e JANEIRO**.

2 – ÁREA DE BENEFÍCIOS

Na **Área de Benefícios**, no mês de **NOVEMBRO**, foram concedidas **6** (seis) **novas aposentadorias**, sendo **1** (uma) aposentadorias por tempo de contribuição com paridade e integralidade, **3** (três) por incapacidade permanente para o trabalho e **2** (duas) por idade (art. 40, § 1º, III, "a") com proventos proporcionais (média), conforme tabela abaixo:

Nº DO PROCESSO	CARGO	REGRA	PROPORÇÃO DO BENEFÍCIO
PMJ.0025834/2025	Professor	Art. 6º c/c art. 13, § 1º da LC nº 611/2021	Média
PMJ.0000043/2025	Professor Adjunto	Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com a redação da EC nº 41/2003 c/c art. 11 da Lei nº 5.894/2002	Média



PMJ.00025835/2025	Educador Infantil	Art. 6º c/c art. 13, § 8º da LC nº 611/2021	Média
PMJ.0031312/2025	Diretora de Escola	Art. 6º c/c art. 13, § 1º da LC nº 611/2021	Média
PMJ.0014387/2025	Analista de Laboratório	Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003 c/c art. 11 da Lei Municipal nº 5.894/2002	Média
PMJ.0030218/2025	Engenheira	Art. 17 c/c art. 21, inciso II da Lei nº 611/2021	Média

Tabela: Benefícios concedidos – elaborado com base em dados da Diretoria de Benefícios e Folha de Pagamento.

No mês de **NOVEMBRO** foram concedidos **4** (quatro) **benefícios de pensão por morte**, sendo as **4** (quatro) por morte de aposentados.

A metodologia para análise da quantidade de benefícios é baseada no cruzamento de informações passadas pelo setor de benefícios e folha de pagamento. Após a comparação, é verificado se o número de benefícios foi postado corretamente no site do instituto.

Em **DEZEMBRO** chegou ao Controle Interno processo de aplicação de redutores em benefício de aposentadoria devido ao recebimento de pensão por morte pelo RPPS São Paulo Previdência (SPPREV). A beneficiária optou por receber de forma integral o benefício pago pela SPPREV. Sendo assim, foi necessária a redução dos demais benefícios conforme manda o art. 24, § 1º e § 2º da EC nº 103/2019 e art. 31, § 2º da lei municipal nº 611/2021. Após análise, concluímos que o processo encontra-se em conformidade com a referida EC e com a lei 611/2021. O único ponto que temos a ressaltar é a Publicação na Imprensa Oficial, que não foi realizada. Conforme consulta a Instrução Normativa nº 01/2024 do Tribunal de Contas e consulta realizada ao TCE-SP (documento SEI nº 2878661), entendemos que o tratamento nesses casos é o de apostila retificatória e, portanto, deve ser informado ao Tribunal e publicado na Imprensa Oficial do Município. Encaminhamos ao setor responsável para providências.



3 – FOLHA DE PAGAMENTO

3.1 – FOLHA DE PAGAMENTO APOSENTADOS / PENSIONISTAS

A folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência de Jundiaí – IPREJUN conta neste mês de **NOVEMBRO**¹ com **3.359** (três mil, trezentos e cinquenta e nove) benefícios ativos, sendo **2.869** (dois mil oitocentos e sessenta e nove) benefícios de aposentadoria e **490** (quatrocentos e noventa) benefícios de pensão por morte (dados do Microsoft ACCESS do IPREJUN), totalizando os valores conforme abaixo:

NOVEMBRO/ 2025 – FOLHA DE APOSENTADOS / PENSIONISTAS

TOTAL MENSAL BRUTO	TOTAL DE DESCONTOS (refere-se a tributações, convênios/consignados em geral, redutores constitucionais e pensões alimentícias)	TOTAL LÍQUIDO MENSAL
R\$ 38.596.885,55	R\$ 12.629.398,04	R\$ 25.967.487,51

Tabela – Folha de inativos - Elaborada pelo Controle Interno com base nos empenhos, arquivos bancários e dados do setor de Recursos Humanos.

Relatamos que no mês de **NOVEMBRO** constatamos a necessidade de ajustes nos cálculos de quitação de dois processos de pensão (IPJ.0000736/2025 e IPJ.0000604/2025). Após verificação e consulta jurídica à Procuradoria do IPREJUN, confirmou-se que a incidência do IRRF e da Contribuição Previdenciária deve ocorrer sobre a totalidade dos proventos do 13º salário (abono anual) independente de este ser pago em duas parcelas. Anteriormente, as deduções não haviam sido realizadas porque os valores, se analisados isoladamente, não atingiam a faixa de tributação. Após apontamento do Controle Interno, os processos retornaram à área de Recursos Humanos para os devidos ajustes. Os processos ajustados retornaram ao Controle Interno em **JANEIRO** e aguardam análise.

¹ Errata do Controle Interno: no relatório de outubro, onde lê-se: conta neste mês de SETEMBRO com ... Leia-se: conta neste mês de OUTUBRO com ...



Referente às quitações de benefícios a devolver ao IPREJUN temos:

Nº Processo SEI	Falecimento Ocorrido em	Valor a Restituir	Andamento dos Procedimentos de Cobrança
PMJ.0032361/2023	26/02/2025	R\$ 2.891,02	Filho da aposentada informou o óbito da segurada em 20/03/2025. Nesta ocasião foi informado sobre a devolução de valores recebidos a maior e se comprometeu a fazer a devolução após o inventário. Após provocação do Controle Interno, foi solicitado um documento comprobatório do compromisso firmado para pagamento após o inventário. E-mail foi enviado, no mês de maio, ao filho da falecida, mas não obtivemos retorno. Setor Folha de Pagamento foi informado e fará nova cobrança. Em junho, verificado o processo, foi realizada nova cobrança pelo setor de folha de pagamento em 26/06/2025. Em 09/09/2025, conforme informado pelo setor de folha de pagamento, houve contato telefônico com o filho da falecida e foi enviada carta registrada com ofício. Sem êxito para o recebimento o processo foi encaminhado para Procuradoria Jurídica do IPREJUN para providências cabíveis.
IPJ.0000550/2025	25/12/2024	R\$ 3.991,00	Criado processo SEI em 30/09/2025, e-mail de cobrança enviado. O sobrinho, herdeiro, segue aguardando finalização de inventário.

Tabela – quitações de benefícios

3.2 – FOLHA DE PAGAMENTO DE ATIVOS DO INSTITUTO

A folha de pagamento de ativos do IPREJUN conta neste mês de **NOVEMBRO** com **31 (trinta e um)** servidores, sendo **18 (dezoito)** estatutários, **5 (cinco)** cedidos pela Prefeitura Municipal de Jundiaí e Câmara Municipal de Jundiaí, **6 (seis)** comissionados e **2 (dois)** estagiários totalizando os valores conforme abaixo:

NOVEMBRO/2025 - FOLHA DE ATIVOS DO INSTITUTO		
TOTAL MENSAL BRUTO	TOTAL DE DESCONTOS (refere-se a tributações e convênios/consignados em geral)	TOTAL LÍQUIDO MENSAL
R\$ 286.126,35	R\$ 91.944,73	R\$ 194.181,62
FÉRIAS		
TOTAL BRUTO	TOTAL DE DESCONTOS	TOTAL LÍQUIDO
R\$ 3.320,36	R\$ 297,80	R\$ 3.022,56
FÉRIAS-PRÊMIO		



TOTAL BRUTO	TOTAL DE DESCONTOS	TOTAL LÍQUIDO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RESCISÕES		
TOTAL BRUTO	TOTAL DE DESCONTOS	TOTAL LÍQUIDO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Tabela – Folha de ativos - Elaborada pelo Controle Interno com base nos empenhos, arquivos bancários e dados do setor de Recursos Humanos.

Em relação ao banco de horas, o resumo está sendo encaminhado mensalmente à diretoria administrativa via e-mail pela área responsável.

Conforme controles feitos pelo setor de Recursos Humanos, não houve ocorrências de pagamento acima do teto constitucional.

Não foi observado o pagamento de nenhuma hora-extra na folha de pagamento de ativos do Instituto, conforme declarado pelo setor de Recursos Humanos.

3.3 – AUDESP FASE III ATOS DE PESSOAL (INFORMAÇÕES MENSAIS)

No período de referência de **DEZEMBRO**, foram devidamente encaminhados, por meio do Sistema AUDESP – Fase III – Atos de Pessoal, os arquivos correspondentes a Atos Normativos, Cargos, Lotação de Agente Público, Resumo Mensal da Folha de Pagamento, Folha Ordinária e Pagamento da Folha Ordinária.



Município: Jundiaí
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI-IPREJUN
Período: Dezembro/2025 (Consulta por documentos entregues no mês)
Dados atualizados até 28/01/2026 03:37

Table with 5 columns: Item de Prestação, Identificação, Prazo da Entrega, Data de Entrega, Entrega no Prazo. Rows include Atos Normativos, Cargos, Lotação Agente Público, Resumos Mensais, and Folhas Ordinárias.

Tabela – Situação de entrega – detalhamento para o mês de dezembro

3.4 – E-SOCIAL (INFORMAÇÕES MENSAIS)

As informações relativas à competência de NOVEMBRO foram conferidas com base nas planilhas constantes nas pastas do setor de Recursos Humanos e verificadas no sistema ASPPREV, por amostragem, não sendo identificadas inconsistências nas rotinas de envio de dados.

Os eventos conferidos por amostragem foram: S-1010 Tabela de Rubricas (quando houver novas); S - 1200 Remuneração de Trabalhador Vinculado ao RGPS e S – 1299 Fechamento da Folha. Contudo, cabe observar que no sistema da ASPPREV não encontramos os recibos do evento S-1010 Tabela de Rubricas. Em questionamento a área nos mandou um demonstrativo diretamente do site do E-social, no qual constava o envio.

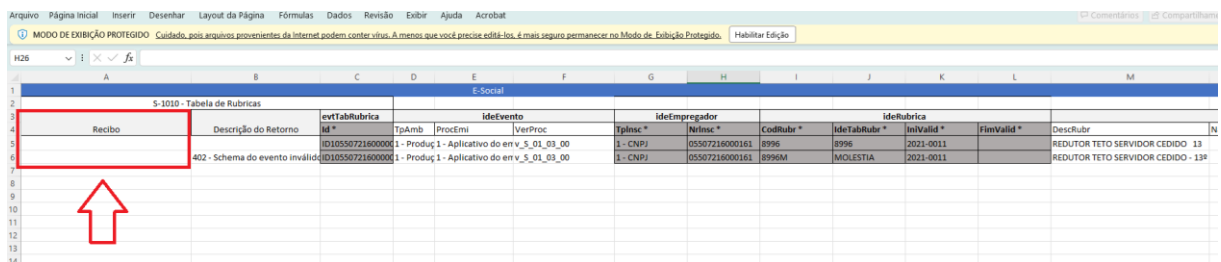


Imagem - Evidência de planilha baixada do sistema ASPPREV

Tabela de Rubricas

Filtro de pesquisa

Identificador da Tabela de Rubricas: Todos
Código da rubrica: 8996

Resultado da pesquisa

Identificador da Tabela: MOLESTIA - Código da Rubrica: 8996M

Início da Validade	Término da Validade	Descrição da Rubrica	Natureza da Rubrica	Tipo da Rubrica	Incidência CP	Incidência IR	Incidência FGTS	Data de Recepção	Ação
11/2024	-	REDUTOR TETO SERVIDOR CEDIDO - 13?	9299	Desc.	00	77	00	08/12/2025 14:31:24	Alterar Excluir 🔍

Identificador da Tabela: 8996 - Código da Rubrica: 8996

Início da Validade	Término da Validade	Descrição da Rubrica	Natureza da Rubrica	Tipo da Rubrica	Incidência CP	Incidência IR	Incidência FGTS	Data de Recepção	Ação
12/2025	-	REDUTOR TETO SERVIDOR CEDIDO 13	9299	Desc.	00	12	00	18/12/2025 10:10:26	Alterar Excluir 🔍

Página 0 / 1

Imagem – Evidência de envio do : S-1010 Tabela de Rubricas diretamente do site do E-social.

3.5 – PROCEDIMENTOS FISCAIS – PAGAMENTO DO PASEP

Em relação aos procedimentos fiscais promovidos pela Receita Federal (RFB), relativos às competências de 2015 a 2019, os processos permanecem em análise junto à RFB, onde aguardam decisão em esfera administrativa.

4 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV

O relatório mensal de Compensação Previdenciária (COMPREV), referente à competência de **NOVEMBRO de 2025**, consolida os créditos, débitos e requerimentos processados entre o IPREJUN e os regimes previdenciários em compensação, conforme informações registradas no sistema Novo COMPREV.

Em relação ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), registrou-se um valor total líquido pago pelo RGPS ao IPREJUN de **R\$ 1.776.467,95** (um milhão,



setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), ao passo que o valor total líquido pago pelo IPREJUN ao RGPS foi de **R\$ 38.450,76** (trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos). A operação resultou em um saldo a receber de **R\$ 1.738.017,19** (um milhão, setecentos e trinta e oito mil, duzentos e dezessete reais e dezenove centavos), creditado na conta corrente do IPREJUN no dia **08 de janeiro de 2026**.

No tocante aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), destaca-se o Estado de São Paulo com o montante de **R\$ 198.278,50** (cento e noventa e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). O valor se destaca devido à concessão de **1 (um) novo requerimento** e ao pagamento de **R\$ 18.422,06** (dezoito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e seis centavos) a título de fluxo acumulado líquido, além do fluxo mensal. Na sequência, foram registrados recebimentos de Cajamar no valor de **R\$ 7.662,20** (sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), Várzea Paulista com **R\$ 2.529,98** (dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), São Paulo (Capital) com **R\$ 6.047,03** (seis mil, quarenta e sete reais e três centavos), Santos com **R\$ 4.206,76** (quatro mil, duzentos e seis reais e setenta e seis centavos) e Franco da Rocha com **R\$ 2.803,10** (dois mil, oitocentos e três reais e dez centavos).

Foram identificados requerimentos em situação de exigência para o IPREJUN, constando **60 (sessenta)** processos vinculados ao RGPS, **85 (oitenta e cinco)** ao Estado de São Paulo, além de registros em regimes como Várzea Paulista (**1**), Brasópolis (**1**) e outros RPPS (**6**).

No que tange à análise de fluxo de benefícios, o sistema Novo COMPREV apontou **4 (quatro)** novos requerimentos concedidos pelo RGPS e **1 (um)** novo requerimento concedido pelo Estado de São Paulo em favor do IPREJUN. Não foram registrados apontamentos de novos requerimentos concedidos entre o IPREJUN e os demais regimes previdenciários na competência analisada.

Em relação à pendência de pagamento, verificou-se que o saldo a receber de Itapeva MG, no valor de **R\$ 382,84 (trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, com vencimento em **08 de janeiro de 2026**, não foi pago até o momento. A contestação está aberta desde o vencimento. O setor aguarda a regularização.



Com base nos dados extraídos do sistema Novo COMPREV e compartilhados pela área de COMPREV do IPREJUN, concluímos que as compensações previdenciárias relativas à competência de **NOVEMBRO de 2025**, com crédito em conta majoritariamente no mês de janeiro de 2026, encontram-se em conformidade com os procedimentos vigentes. Não obstante, estamos acompanhando as pendências de pagamento de ITAPEVA MG.

5 – RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA

No exercício de **2025** o recadastramento anual está sendo substituído pelo Censo Previdenciário do IPREJUN, que tem como objetivo atualizar e validar os dados cadastrais e funcionais dos segurados e beneficiários.

Referente à competência de **NOVEMBRO de 2025** conforme informações repassadas pelo Setor de Ouvidoria, o setor realizará busca ativa para localizar inativos e pensionistas que não realizaram o censo. Após a busca teremos acesso aos dados completos referentes ao mês.

6 - SETOR DE OUVIDORIA

Em **DEZEMBRO** não foram registradas manifestações na Ouvidoria do Instituto.

7 - PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Visando um controle próximo a concomitância trazemos dados mais atualizados, contemplando os meses de **NOVEMBRO** e **DEZEMBRO**. O Controle Interno procedeu à verificação dos processos administrativos relacionados a compras, congressos e adiantamentos, com base nas informações encaminhadas pelas áreas responsáveis e nos registros disponíveis no Sistema SEI.



As análises contemplaram as fases processuais e o status de cada procedimento, com o objetivo de assegurar o devido acompanhamento e a conformidade dos trâmites administrativos.

7.1 – COMPRAS GERAIS (PREGÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES E ADITAMENTOS)

A tabela abaixo apresenta os processos administrativos relativos às compras e contratações gerais realizadas pelo IPREJUN, abrangendo pregões, dispensas, inexigibilidades e aditamentos, conforme procedimentos previstos na legislação aplicável².

Nº do Processo	Objeto Contratado	Fase Atual	Status
IPJ.0000041/2025	Credenciamento de empresas de transporte aéreo para fornecimento de passagens	Período de credenciamento de 12 meses	Por se tratar de processo de auxiliar de credenciamento este permanece aberto para possíveis novos interessados em se credenciar.
IPJ.0000205/2025	Aquisição de Itens de Informática	Atendida as solicitações do Controle Interno o processo foi encerrado	Encerrado
IPJ.0000282/2025	Prestação de serviços de telefonia com sistema de discagem direta a ramal (DDR) SIP	Atendida as solicitações do Controle Interno o processo foi encerrado	Encerrado

² Ressalta-se que os processos foram examinados em datas específicas; portanto, alguns podem não refletir atualizações ocorridas nas semanas imediatamente anteriores à publicação deste relatório.

IPJ.0000283/2025	Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de 200 Mbps para acesso à internet	Atendida as solicitações do Controle Interno o processo foi encerrado.	Encerrado
IPJ.0000478/2025	Contratação de empresa para análise de dados enviados ao AUDESP/Subsídio ao Controle Interno.	Foi elaborado novo pregão. O processo chegou ao Controle Interno em janeiro e aguarda análise.	Em andamento
IPJ.0000918/2025 Migrado: IPJ.00310/2021	Prestação de serviço de tecnologia da informação e comunicação	Processo analisado pelo Controle Interno. Estando em conformidade retornou à área responsável e foi encerrado	Encerrado
IPJ.0000225/2025	Manutenção do sistema de alarme de incêndio	Processo analisado pelo Controle Interno. Estando em conformidade retornou à área responsável e foi encerrado	Encerrado
IPJ.0000401/2025	Contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação NR-35	Processo analisado pelo Controle Interno. Estando em conformidade retornou à área responsável e foi encerrado	Encerrado



IPJ.0000520/2025	Aquisição de suportes articulados para monitores	Processo chegou ao Controle e ainda não foi analisado	Em andamento
IPJ.0000526/2025	Limpeza das placas fotovoltaicas	O processo chegou ao Controle Interno. Após análise solicitamos ajuste para inserção de termo de adjudicação e homologação (1)	Encerrado
IPJ.0000652/2025	Aquisição de itens de informática	Empenho da despesa	Em andamento
IPJ.0000696/2025 migrado: IPJ.00324/2022	Renovação contratual de serviços de locação de sistema integrado de Gestão Previdenciária, adequado para rotinas específicas de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Após análise solicitamos assinatura de termo de despacho ao Controle Interno e inclusão de um comprovante. Retornamos ao setor responsável.	Em andamento
IPJ.0000712/2023	Serviços de consultoria técnica especializada nas áreas contábil e administrativa para Regimes Próprios de Previdência Social.	Extrato do Contrato Publicado na Imprensa Oficial do Município.	Em andamento
IPJ.0000785/2025 migrado: IPJ.00486/2022	3º adendo contratual - Prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação com o fornecimento de módulos	O processo encontra-se em fase de empenho da despesa	Em andamento



do SIIM – Sistema
Integrado de Informações
Municipais

IPJ.0000789/2025	Contratação de serviços de manutenção preventiva nos aparelhos resfriadores e condicionadores de ar	Após a constatação de que o processo de contratação não poderia prosseguir de vido a parecer jurídico que opinou pela não continuidade, os questionamentos devidos foram encaminhados à área responsável por e-mail (2).	Em andamento Obs.: contrato atual vence em fevereiro de 2026
IPJ.0000806/2025	Contratação de serviços técnicos especializados de Auditoria Independente	Publicação do Aviso de Pregão 02/2026 na Imprensa Oficial do Município	Em andamento Obs.: contrato atual vence em março de 2026
IPJ.0000838/2025	Contratação de serviços de envio de mensagens via WhatsApp, por meio de plataforma WEB integrada.	Contrato assinado	Em andamento
IPJ.0000840/2025	contratação de prestação de serviços para a realização de perícias médicas e serviços correlatos	Aditamento contratual nº 03 assinado – prorrogação por mais doze meses	Em andamento



IPJ.000851/2025	Compra anual	Fase de pesquisa de preços	Em andamento
IPJ.0000915/2025 Migrado: IPJ.0000332/2021	serviços de custódia qualificada e controladoria de títulos e valores mobiliários	Em fase de avaliação da vantajosidade Obs: contrato atual vence em 28 de fevereiro de 2026	Em andamento
IPJ.0000010/2026	Aquisição de Certificado Digital e-CPF, e-CNPJ e Leitoras	Empenho	Em andamento

Tabela – Processos SEI - pregões, dispensas, inexigibilidade e aditamentos

(1) IPJ.0000526/2025: Questionamos a área sobre a necessidade de inclusão do documento de adjudicação e homologação. O processo não retornou ao Controle Interno. Em consulta ao processo vimos que a área justificou tratar-se de processo de licitação fracassada e que, por esse motivo, não é necessária a adjudicação do objeto e nem homologação. Ocorre que, em conversa na data de 02/02/2026 junto com a Procuradoria Jurídica e setor de compras esclareceu-se que mesmo se tratando de licitação fracassada, ocorreu um novo processo após o fracasso e, por esse motivo, deve ser adjudicado objeto e homologado o processo. Recomendação que não foi seguida para o processo IPJ.0000526/2025. Recomendamos que, para os próximos casos em que a licitação for fracassada e a contratação ocorrer com base no art. 24, III do Decreto Municipal nº 32.568 de 22 de fevereiro de 2023, que seja colocado no termo do ordenador de despesa que este adjudica objeto e homologa o processo.

(2) IPJ.0000789/2025: Questionamos a área, por e-mail, sobre a possibilidade de descontinuidade do serviço e se há prazo para assinatura de um novo contrato visto que o processo recebeu parecer da Procuradoria Jurídica pela não continuidade no momento presente. Sugeriu a Procuradoria Jurídica nova pesquisa de preços e



realização de novo processo. Em resposta, a área nos relatou que o serviço será realizado após assinatura do contrato e que não há previsão para sua assinatura visto que a contratação será realizada por meio de pregão eletrônico. Foi aberto um novo processo, IPJ.0000043/2026, que atualmente encontra-se novamente para parecer jurídico.

7.2 – CONGRESSOS

A seguir, são apresentados os processos referentes às despesas com inscrições em congressos, passagens aéreas, hospedagens e translados, devidamente instruídos e acompanhados segundo os procedimentos de compras e contratações públicas.

13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, a ser realizado pela ABIPEM, em RECIFE/PERNAMBUCO, de 10 a 12 de dezembro de 2025

Nº do Processo	Objeto Contratado	Fase Atual	Status
IPJ.0000457/2025	Inscrições para o Congresso	Foi realizado o pagamento e recebida a nota fiscal, setor aguarda o recebimento dos relatórios de participação (3)	Em andamento

Tabela – Processos SEI relacionados a congressos

(3) IPJ.0000457/2025: Conforme o **Ato Normativo nº 04/2025**, o prazo para a entrega dos relatórios é de 30 dias após o retorno dos congressistas a Jundiaí. Visto que alguns já excederam o prazo, foi-nos informado que o setor já realizou cobrança e os relatórios foram entregues.

7.3 – ADIANTAMENTOS



A tabela abaixo apresenta os processos de adiantamento de recursos destinados a conselheiros ou utilizados para pequenas aquisições e contratações emergenciais de materiais ou serviços necessários ao IPREJUN.

Nº do Processo	Objeto Contratado	Fase Atual	Status
IPJ.0000420/2025	Adiantamento para utilização no IPREJUN e em Congressos, Cursos e Eventos	Após análise foram realizados alguns apontamentos (4)	Fechado
IPJ.0000544/2025	Adiantamento para utilização no IPREJUN e em Congressos, Cursos e Eventos	O processo chegou ao Controle Interno em dezembro de 2025 e aguarda análise.	Em andamento
IPJ.0000830/2025	Adiantamento para utilização no IPREJUN e em Congressos, Cursos e Eventos	Aguardando envio dos relatórios de participação no 13º Congresso de Conselheiros de RPPS	Em andamento

Tabela – Processos SEI de adiantamentos em aberto.

(4) IPJ.0000420/2025: Após análise, observamos que o cupom fiscal de **R\$ 25,95**, apresentado por conselheira não consta na relação de comprovantes (documento SEI nº 2660821). Verificamos também a necessidade de incluir o CNPJ do IPREJUN no recibo de táxi nº 2991, conforme orienta o **Ato Normativo nº 1/2025**. Em função desses pontos, o valor de reversão do empenho requer ajuste, pois foi de **R\$ 7.130,88** quando deveria ter sido de **R\$ 7.104,93**. Ademais, como informado o processo ultrapassou os **60 dias** para abertura e fechamento, conforme manda o **Ato Normativo nº 1/2025**. O processo retornou em janeiro de 2026 com as justificativas solicitadas. Após análise, o Controle Interno verificou que não houve prejuízo ao instituto, uma vez que o valor do comprovante foi lançado no processo



IPJ.0000544/2025 (outro adiantamento). Segundo a gestora responsável, o lançamento visou apenas justificar o montante sem gerar novo reembolso. Diante do exposto, entendemos que as solicitações foram integralmente atendidas.

IPJ.0000205/2025 (pregão eletrônico) – O processo retornou e verificamos que foram atendidas as solicitações do Controle Interno. O processo foi encerrado.

IPJ.0000282/2025 e IPJ.0000283/2025 (ambos pregões eletrônicos) - Os processos retornaram e verificamos que foram atendidas as solicitações do Controle Interno. Os processos foram encerrados.

8 – INVESTIMENTOS

Os investimentos do IPREJUN referentes ao mês de **NOVEMBRO** ano de **2025**, estão em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e com a Política de Investimentos vigente. Conforme verificado no Relatório Mensal de Investimentos disponibilizado no site institucional, observa-se aderência às diretrizes de alocação permitida, observância aos critérios de diversificação, atendimento aos limites de risco e adequado enquadramento legal aplicável ao período.

O Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, referente ao mês de **DEZEMBRO** de **2025**, foi verificado pelo Controle Interno no sistema CADPREV, encontrando-se regular.

UF	Ente	CNPJ do Ente	Mês	Finalidade do DAIR	Data da Posição	Data de Envio	Critério Analisado	Situação do Critério Analisado
SP	Município de Jundiaí	45.780.103/0001-50	Dezembro	DAIR - Encerramento do Mês	31/12/2025	14/01/2026	15% Patrimônio Líquido do Fundo investido	Regular por Análise

Figura – DAIR referente ao mês de dezembro.

Abaixo, apresenta-se a análise das informações constantes nas Atas do Comitê de Investimentos nº 233^a a 243^a. As atas não citadas nominalmente são aquelas que não registraram deliberações expressas de investimentos.

Na ata do Comitê de investimentos referente a 233^a reunião ordinária, realizada em 19 de agosto de 2025, verificou-se que foi deliberado a aplicação de **R\$ 10.000.000** (dez milhões de reais) no **FUNDO IMOBILIÁRIO VINCI OPORTUNIDADES LOGÍSTICAS** (CNPJ 57.909.000/0001-56) – foi credenciado e até a data, 15 de novembro de 2025, Houve a 1^a chamada de capital em 15 de janeiro de

2026, verificamos que houve Autorização de Aplicação e Resgate (APR) – nº 18/2026 - no valor de 1.521.485,00 (um milhão, quinhentos e vinte um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) conforme figura abaixo.

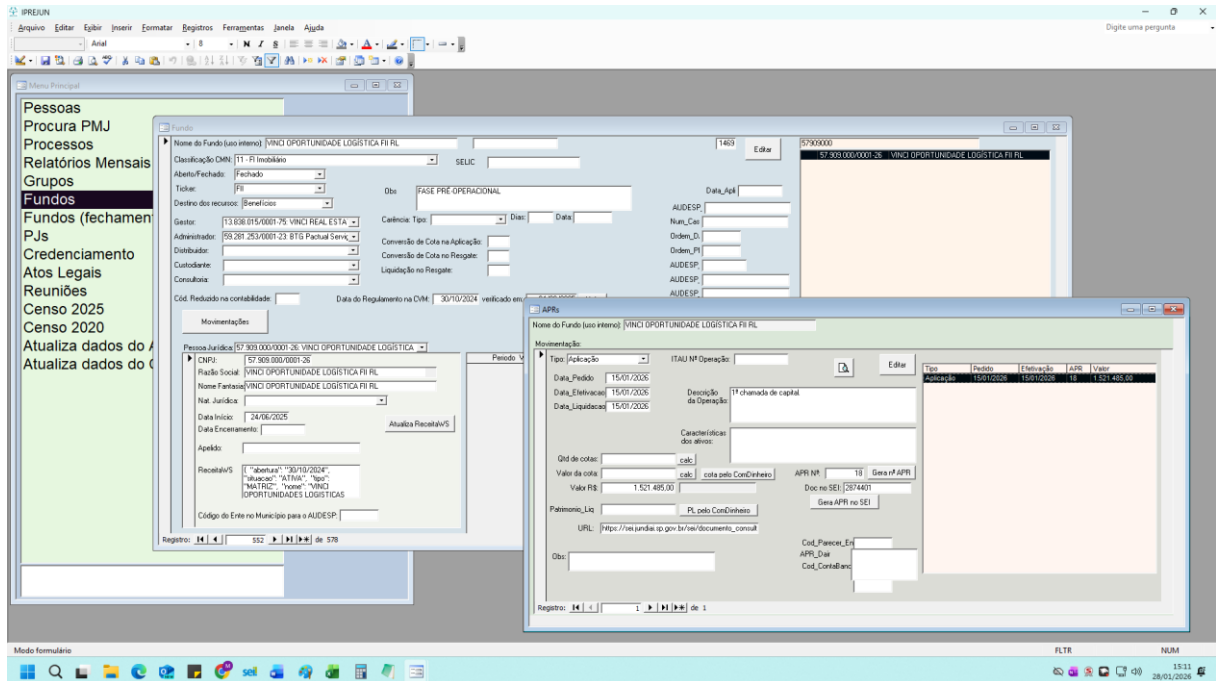


Figura – Captura de tela do sistema de informações ACCESS do IPREJUN - FUNDO IMOBILIÁRIO VINCI OPORTUNIDADES LOGÍSTICAS

Na ata do Comitê de investimentos referente a 235ª reunião ordinária, realizada em 16 de setembro de 2025, verificou-se que foi deliberado a aplicação de **R\$ 10.000.000** (dez milhões de reais) no **FUNDO PERFIN INFRA II FEEDER INSTITUCIONAL FIP** (CNPJ: 53.372.547/0001-84) foi credenciado. Houve a 1ª chamada de capital em 16 de janeiro de 2026, verificamos que houve a emissão de APR – nº 20/2026 – no valor de 2.175.287,14 (dois milhões, cento e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos), conforme figura abaixo.

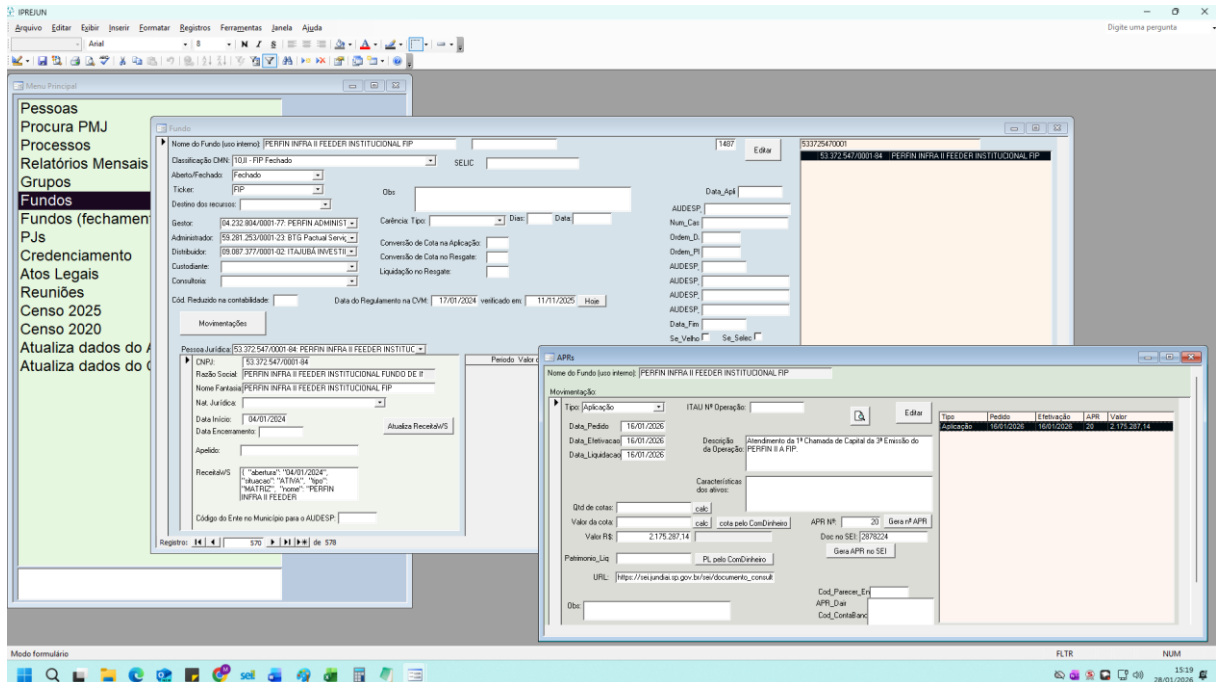


Figura – Captura de tela do sistema de informações ACCESS do IPREJUN - FUNDO PERFIN INFRA II FEEDER INSTITUCIONAL FIP

Na ata do Comitê de investimentos referente a 235ª reunião ordinária, realizada em 16 de setembro de 2025, verificou-se que foi deliberado a aplicação de **R\$ 25.000.000** (vinte e cinco milhões de reais) no **VINCI STRATEGIC PARTINERS II FIP MULTIESTRATÉGIA** (CNPJ: 56.848.636/0001-42) foi credenciado e ainda não houve emissão de APR até a data de realização desta verificação, 28 de janeiro de 2026, conforme figura abaixo.

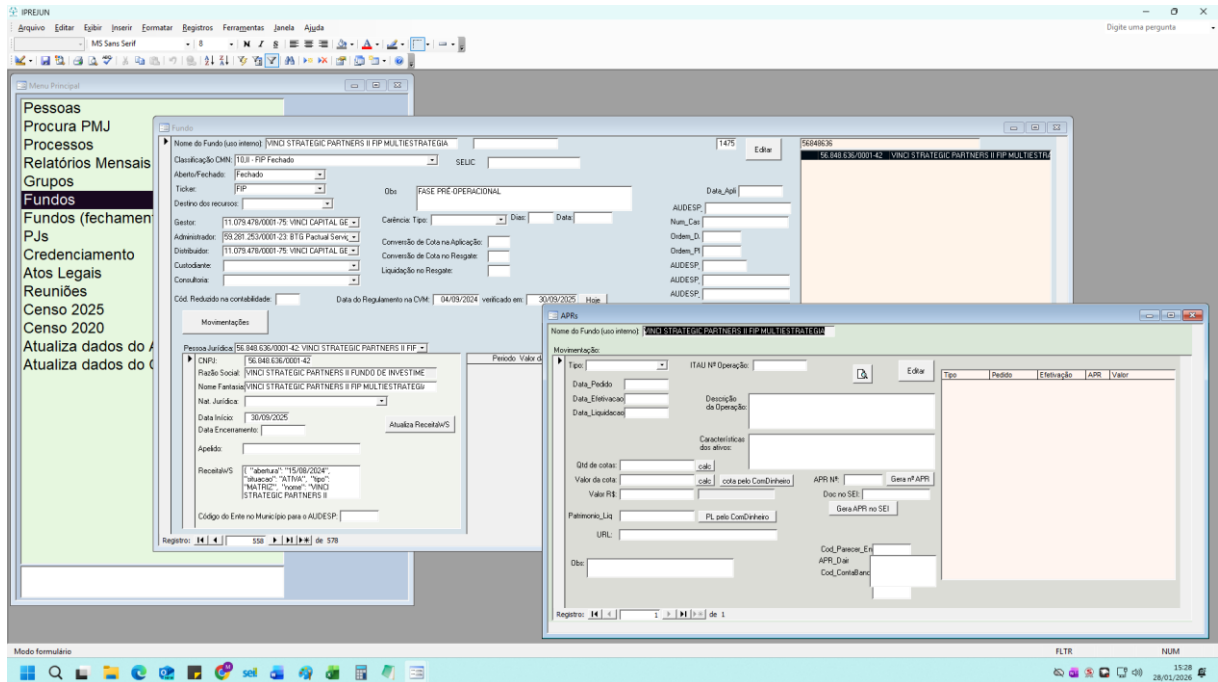


Figura – Captura de tela do sistema de informações ACCESS do IPREJUN - VINCI STRATEGIC PARTNERS II FIP MULTIESTRATÉGIA

O **XP SELECTION PRIME FEEDER INSTITUCIONAL FIP** (CNPJ: 61.811.959/0001-00) foi credenciado, porém, até a data de 15 de dezembro de 2025 ainda não houve chamada de capital para aportes e, portanto, não houve a emissão de APR até a data desta verificação, 28 de janeiro de 2026, conforme visto em figura abaixo.

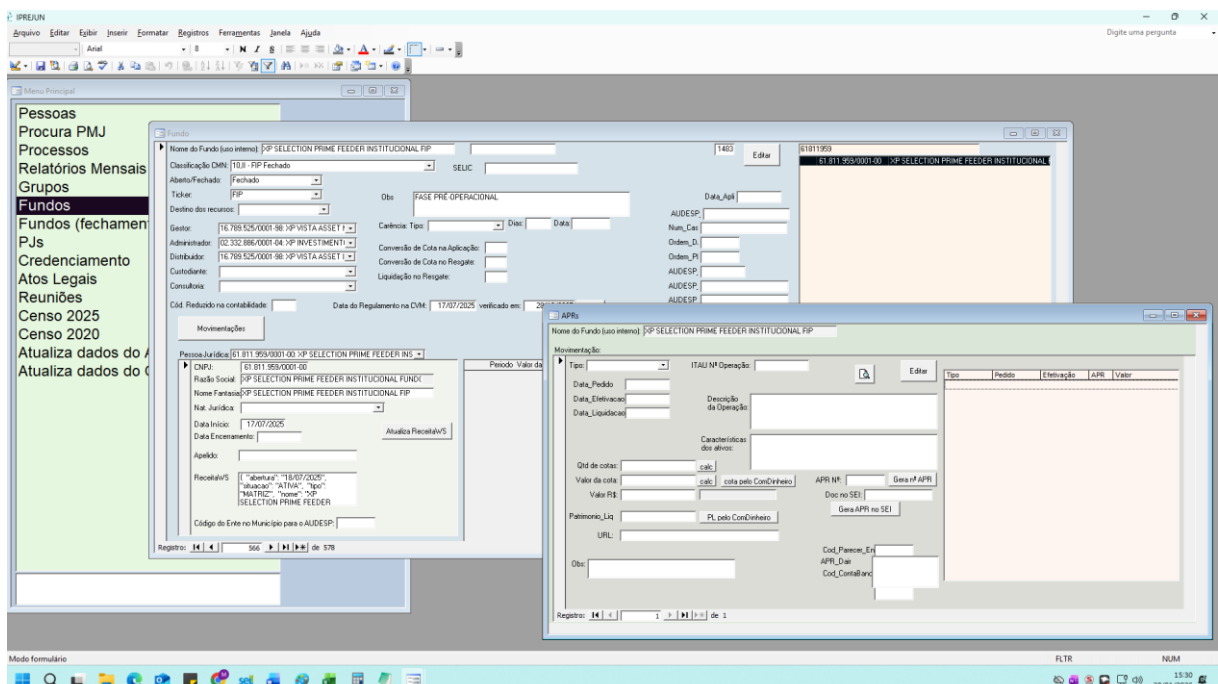


Figura – Captura de tela do sistema de informações ACCESS do IPREJUN fundo XP SELECTION PRIME FEEDER INSTITUCIONAL FIP

Na ata do Comitê de investimentos referente a 238ª reunião ordinária, realizada em 28 de outubro de 2025, verificou-se que foi deliberado a aplicação de **R\$ 10.000.000** (dez milhões de reais) no **KINEA DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO II FII – COTA B – KDLG11 - CNPJ 59.436.431/0001-48**. Até o momento de realização desta verificação, em 15 de dezembro de 2025, o fundo encontra-se credenciado conforme verificado no sistema ACCESS, seu credenciamento consta no site do IPREJUN e até de 28 de janeiro de 2026 não houve emissão de APR.

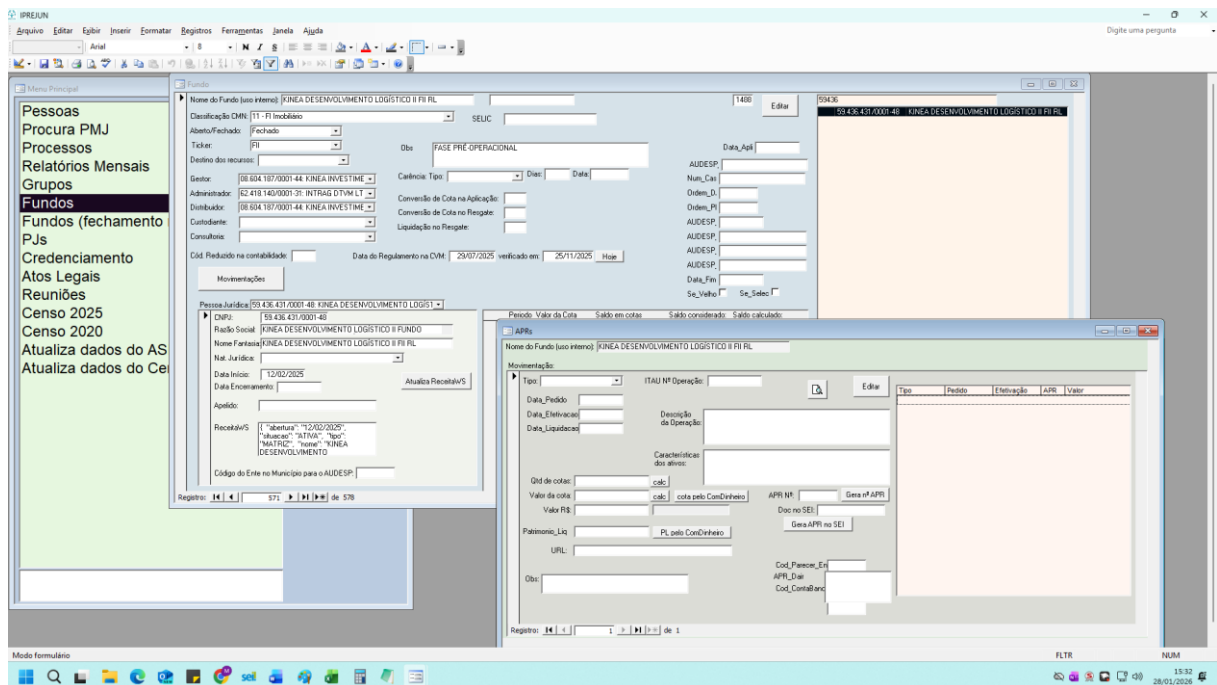


Figura - Captura de tela do sistema de informações ACCESS do IPREJUN fundo KINEA DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO II FII – COTA B – KDLG11

Na ata do Comitê de investimentos referente a 241ª reunião ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2025, verificou-se que foi deliberado a aplicação de **R\$ 25.000** (vinte e cinco milhões de reais) no **FUNDO SPECTRA VII INSTITUCIONAL III FIC DE FIP MULTIESTRATÉGIA RL** (CNPJ: 63.445.895/0001-98). Para este fundo observamos que ainda não houve credenciamento e emissão de APR até a data de realização desta verificação, 28 de janeiro de 2026, conforme figura abaixo.

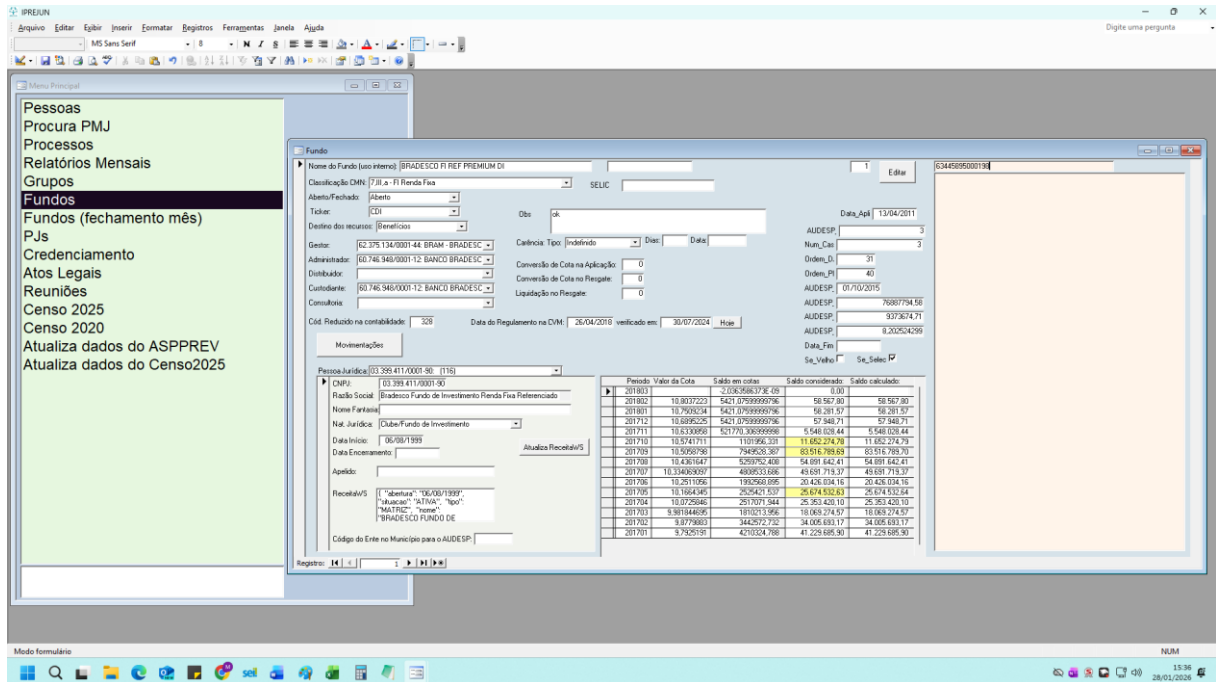


Figura - Captura de tela do sistema de informações ACCESS do IPREJUN fundo SPECTRA VII INSTITUCIONAL III FIC FIP Multiestratégia RL

Os fundos e instituições vinculados às aplicações financeiras do Instituto — incluindo gestores, administradores, distribuidores e custodiantes — encontram-se devidamente credenciados conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022 e os atos normativos internos do IPREJUN. Destaca-se que todas essas instituições receberam **parecer favorável do setor de Compliance**, que realiza avaliação criteriosa sobre regularidade, habilitação técnica e conformidade institucional antes do início de quaisquer operações financeiras.

O parecer referente aos relatórios de acompanhamento de rentabilidade e risco de **DEZEMBRO** de 2025 emitido pelo Comitê de Investimentos segue anexo a este relatório (**Anexo I**) e pode ser consultado na ata da Reunião Ordinária nº 243ª do Comitê de Investimentos, de 16 de janeiro de 2026, por meio do link: <https://iprejun.sp.gov.br/S/arquivos/Atas/Comite Invest/Ata ComitInvest O 243.pdf>

Paralelamente, no que se refere ao processo de verificação dos investimentos do IPREJUN (Processo SEI **IPJ.0000391/2025**), constante no Plano Operativo Anual do Controle Interno de 2025, aprovado pelo Conselho Deliberativo na Ata da Reunião Ordinária nº 01/2025 de 30 de janeiro de 2025 (item XIII), foi finalizado no SEI e enviado para unidade do Comitê de investimentos (IPJ/CI) para apreciação e, se necessárias, providências. Foi também dada ciência a todos os seus membros por e-mail.



No mês de **JANEIRO**, recebemos devolutiva de que os pontos de recomendações estão sendo devidamente analisados e em breve será dada devolutiva ao Controle Interno.

Por fim, cabe ressaltar que a ata da Reunião Ordinária nº 243, de 16 de janeiro de 2026, trouxe adequações a Política de investimentos para conformidade regulatória a nova resolução do CMN nº5272 de 18 de dezembro de 2025. As adequações foram aprovadas pelo Comitê.

9 – CREDENCIAMENTOS

Até o presente momento, a verificação dos investimentos (referentes apenas ao item "Investimentos" deste relatório) confirmou que algumas APRs dos fundos já deliberados pelo Comitê de Investimentos existem e estão publicadas no site do IPREJUN. Adicionalmente, as Instituições Financeiras relacionadas a esses mesmos fundos estão devidamente credenciadas, com os respectivos credenciamentos também publicados no site. Ressalta-se, contudo, que alguns fundos ainda não possuem APRs devido à ausência de chamada de capital, o que significa que o investimento ainda não foi efetivado. Portanto, o monitoramento desses fundos será continuado até que as APRs sejam geradas e o capital seja investido ou exista decisão formal do Comitê declinando dos investimentos.

10 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS / MOVIMENTAÇÕES

O relatório de movimentação financeira de **NOVEMBRO** de 2025 segue anexo a este relatório (**Anexo II**).

Todas as contribuições foram depositadas e os parcelamentos devidos recebidos no mês de **NOVEMBRO**, conforme registrado em **ata 12/2025** do Conselho Deliberativo, de 18 de dezembro de 2025, que pode ser consultada por meio do link: https://iprejun.sp.gov.br/S/arquivos/Atas/Cons_Delib/Ata_ConsDelib_O_12-2025.pdf.

É possível verificar também, no tocante aos parcelamentos e empréstimo, que estes vem sendo pagos conforme anexos constantes do processo **PMJ.0027514/2024**. Ademais, no mês de novembro de 2025, houve incorporação de



juros legais incorridos ao saldo devedor dos **acordos 107 e 108/2018**. O montante de juros acrescido é significativo e está registrado no anexo 16 – dívida consolidada com valor de **R\$ 132.385.937,47** (centro e trinta dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos). Por fim, informamos que o parcelamento nº 536/2020 foi integralmente quitado.

11 – CONTABILIDADE

No mês de **JANEIRO** o processo de contratação de software para Controle Interno (**IPJ.0000478/2025**), inicialmente fracassado, foi finalizado com a contratação da empresa **METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA**. Com base no relatório de **NOVEMBRO**, não observamos pontos de atenção relevantes no momento. Adicionalmente, confirmamos que as demonstrações contábeis estão publicadas no site do IPREJUN e que as obrigações no sistema AUDESP estão entregues no prazo.

11.1 – AUDESP

Em análise das entregas concernentes ao calendário AUDESP, verificamos que, até a presente data de verificação, 29 de janeiro de 2026, todas as entregas referentes aos setores de Contabilidade e Investimentos foram realizadas de forma tempestiva.

11.2 – DCTFWEB E EFD-REINF

Quanto à prestação de informações das contribuições previdenciárias do INSS retida dos comissionados e de notas fiscais de prestação de serviços mensais informamos a entrega da declaração, referente à competência de **DEZEMBRO**, em **20/01/2026**, dentro do prazo. Contudo foi necessária uma declaração retificadora, a qual foi enviada em **22/01/2026**.

11.3 – ORÇAMENTO



No que se refere ao controle orçamentário, a análise das receitas e despesas não identificou variações que indiquem risco ou necessidade de intervenção. Todas as dúvidas inicialmente levantadas pelo Controle Interno foram devidamente esclarecidas pela área de Contabilidade.

Por fim, destaca-se que todas as receitas e despesas foram analisadas sob a perspectiva acumulada de **JANEIRO** a **NOVEMBRO** de 2025. Além disso, foram excluídas da avaliação as rubricas com valores orçados inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por não apresentarem materialidade relevante para o escopo deste exame.

11.4 – SENTENÇAS DO TCE

Em **JANEIRO** de 2026 recebemos o Relatório de Fiscalização do TCE das contas de 2024 (TC-002437.989.24). O Instituto protocolou a defesa ao final do mês de **JANEIRO**. O relatório de fiscalização do TCE está disponível no site do IPREJUN e pode ser acessado pelo link: <https://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/diversos/1769615580.pdf>.

11.5 – CÁLCULO ATUARIAL

No mês de **SETEMBRO de 2024**, o Projeto de Lei que impactou o cálculo atuarial foi convertido na Lei nº 10.217, de 04 de setembro de 2024. Em **janeiro de 2025**, a meta atuarial de 2024 foi calculada e os dados foram enviados à empresa LUMENS para o cálculo das provisões matemáticas. Após a conclusão dos cálculos, as provisões foram devidamente incluídas nas demonstrações contábeis de janeiro de 2025.

Em **MARÇO de 2025**, o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) foi concluído e enviado ao Ministério da Previdência Social, juntamente com a Nota Técnica Atuarial (NTA). A apresentação formal do Relatório do Cálculo Atuarial ocorreu em **05 de MAIO de 2025**, no Auditório da PMJ. Ainda em **MAIO**, o relatório foi aprovado em reuniões do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo.



Atualmente, em **AGOSTO de 2025**, o processo de cálculo atuarial avança para a etapa de testes de aderência, com o envio do coletor de informações para a elaboração do Relatório de Testes de Aderência das Hipóteses Atuariais. Conforme o plano de trabalho, esta fase é crucial para a validação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras que serão empregadas no próximo ciclo de avaliação atuarial.

No mês **SETEMBRO de 2025** consultamos a empresa Lumens que informou que os coletores relacionados às tábuas biométricas, salários, juros, e composição familiar já estão validados. Em relação ao coletor relacionado à idade de entrada em aposentadoria e média, os dados estão em validação, pois foram complementados com informações trazidas dos processos concedidos nos últimos 12 meses. Após a conclusão das análises, o relatório contendo os testes estatísticos que validam ou sugerem a alteração das hipóteses atuariais será apresentado aos órgãos colegiados do IPREJUN.

No decorrer do mês de **NOVEMBRO de 2025**, a Diretoria Executiva informou o saneamento e a resposta às críticas apontadas no coletor de dados da Avaliação Atuarial pela empresa contratada. Esta ação conclui a etapa de validação e consistência da massa de dados, que havia sido identificada como pendente no mês de setembro. Com a superação desta etapa, o IPREJUN avança para a fase de **Elaboração do Relatório de Testes de Aderência das Hipóteses Atuariais**.

Verifica-se que o cronograma se apresenta ajustado, exigindo celeridade no acompanhamento, visto que a validação das hipóteses é pré-requisito indispensável para a realização da Avaliação Atuarial de 2026 (data-base 31/12/2025). Os **próximos passos** previstos no **Plano de Trabalho Atuarial (Ato Normativo nº 04/2024)** incluem a **recepção formal do Relatório de Aderência** (relatório que contém os testes estatísticos que validam ou sugerem a alteração das hipóteses atuariais) e sua imediata **apresentação aos Conselhos Deliberativo e Fiscal para deliberação** das premissas a serem adotadas no próximo ciclo atuarial.

No dia 9 de **DEZEMBRO de 2025**, foi apresentado o relatório de aderência com as hipóteses atuariais. A apresentação foi acompanhada por membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal além de servidores do IPREJUN. Na próxima reunião do



Conselho Deliberativo, **dia 18 de dezembro**³, ocorrerá a deliberação acerca das hipóteses apresentadas.

Em reunião, o Conselho Deliberativo aprovou as hipóteses e tabelas apresentadas.

No início do mês de **JANEIRO de 2026** foi recebido, pelo IPREJUN, o relatório das provisões matemáticas relativas à data-base de 31/12/2025 deste RPPS, para fins de escrituração contábil, já em consonância com as disposições da Portaria nº 1.467/2022, mais especificamente o art. 26, VI e o seu § 3º. Também foram recebidas as projeções atuariais para o preenchimento do ANEXO X do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO). As projeções foram remetidas à Prefeitura de Jundiaí.

12 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) que atesta, na forma do disposto no Art. 9º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que o município está cumprindo as regras e critérios legais para a gestão do seu Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Em 26/12/2025 o CRP foi renovado e emitido administrativamente sob o nº 986619 – 250058 com **validade até 24/06/2026** (consulta disponível em: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/index.xhtml>)

³ A reunião ocorreu no dia 18 de dezembro, diferente do estava no relatório do mês passado que contava como dia 17.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Jundiaí UF: SP
CNPJ Principal: 45.780.103/0001-50

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



N.º 986619 -
250058

EMITIDO EM 26/12/2025
VÁLIDO ATÉ 24/06/2026

13 – PRÓ-GESTÃO

Cabe informar que, conforme previsto no **POA-CI 2026**, iniciamos em **JANEIRO de 2026** a auditoria do programa Pró-Gestão para verificar a conformidade do instituto (**IPJ.0000032/2026**). Eventuais recomendações serão feitas diretamente nos autos do processo. No mês de **MARÇO de 2026** será realizada a primeira auditoria de supervisão.

14 - CONCLUSÃO

Foram analisadas as evidências disponibilizadas pelas diversas áreas, as informações publicadas no site dado IPREJUN, os dados das reuniões mensais regulares (atas), as informações obtidas por meio do diálogo mantido com cada setor



do instituto durante a realização deste relatório. Com o objetivo de detalhar o exposto, seguem abaixo os pontos em destaque e as solicitações.

ÁREA DE BENEFÍCIOS

Em **DEZEMBRO** chegou ao Controle Interno processo de aplicação de redutores em benefício de aposentadoria devido ao recebimento de pensão por morte pelo RPPS São Paulo Previdência (SPPREV). A beneficiária optou por receber de forma integral o benefício pago pela SPPREV. Sendo assim, foi necessária a redução dos demais benefícios conforme manda o art. 24, § 1º e § 2º da EC nº 103/2019 e art. 31, § 2º da lei municipal nº 611/2021. Após análise, concluímos que o processo encontra-se em conformidade com a referida EC e com a lei 611/2021. O único ponto que temos a ressaltar é a Publicação na Imprensa Oficial, que não foi realizada. Conforme consulta a Instrução Normativa nº 01/2024 do Tribunal de Contas e consulta realizada ao TCE-SP (documento SEI nº 2878661), entendemos que o tratamento nesses casos é o de apostila retificatória e, portanto, deve ser informado ao Tribunal e publicado na Imprensa Oficial do Município. Encaminhamos ao setor responsável para providências.

FOLHA DE PAGAMENTO

Relatamos que no mês de **NOVEMBRO** constatamos a necessidade de ajustes nos cálculos de quitação de dois processos de pensão (IPJ.0000736/2025 e IPJ.0000604/2025). Após verificação e consulta jurídica à Procuradoria do IPREJUN, confirmou-se que a incidência do IRRF e da Contribuição Previdenciária deve ocorrer sobre a totalidade dos proventos. Anteriormente, as deduções não haviam sido realizadas porque os valores, se analisados isoladamente, não atingiam a faixa de tributação. Após apontamento do Controle Interno, os processos retornaram à área de Recursos Humanos para os devidos ajustes. Em JANEIRO os processos retornaram ao Controle Interno com os devidos ajustes estando, a partir deste momento, em conformidade.

Os eventos conferidos por amostragem foram: S-1010 Tabela de Rubricas (quando houver novas); S - 1200 Remuneração de Trabalhador Vinculado ao RGPS e S – 1299 Fechamento da Folha. Contudo, cabe observar que no sistema da



ASPPREV não encontramos os recibos do evento S-1010 Tabela de Rubricas. Em questionamento a área nos mandou um demonstrativo diretamente do site do E-social, no qual constava o envio.

PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES

IPJ.0000205/2025, IPJ.0000282/2025 e IPJ.0000283/2025 tiveram as solicitações do Controle Interno atendidas e foram encerrados.

(1) IPJ.0000526/2025: Questionamos a área sobre a necessidade de inclusão do documento de adjudicação e homologação. O processo não retornou ao Controle Interno. Em consulta ao processo vimos que a área justificou tratar-se de processo de licitação fracassada e que, por esse motivo, não é necessária a adjudicação do objeto e nem homologação. Ocorre que, em conversa na data de 02/02/2026 junto com a Procuradoria Jurídica e setor de compras esclareceu-se que mesmo se tratando de licitação fracassada, ocorreu um novo processo após o fracasso e, por esse motivo, deve ser adjudicado objeto e homologado o processo. Recomendação que não foi seguida para o processo IPJ.0000526/2025. Recomendamos que, para os próximos casos em que a licitação for fracassada e a contratação ocorrer com base no art. 24, III do Decreto Municipal nº 32.568 de 22 de fevereiro de 2023, que seja colocado no termo do ordenador de despesa que este adjudica objeto e homologa o processo.

(2) IPJ.0000789/2025: Questionamos a área, por e-mail, sobre a possibilidade de descontinuidade do serviço e se há prazo para assinatura de um novo contrato visto que o processo recebeu parecer da Procuradoria Jurídica pela não continuidade no momento presente. Sugeriu a Procuradoria Jurídica nova pesquisa de preços e realização de novo processo. Em resposta, a área nos relatou que o serviço será realizado após assinatura do contrato e que não há previsão para sua assinatura visto que a contratação será realizada por meio de pregão eletrônico. Foi aberto um novo processo, IPJ.0000043/2026, que atualmente encontra-se novamente para parecer jurídico.

(3) IPJ.0000457/2025: Conforme o **Ato Normativo nº 04/2025**, o prazo para a entrega dos relatórios é de 30 dias após o retorno dos congressistas a Jundiaí. Visto que alguns já excederam o prazo, foi-nos informado que o setor já realizou cobrança e os relatórios foram entregues.



(4) IPJ.0000420/2025: Após análise, observamos que o cupom fiscal de **R\$ 25,95**, apresentado por conselheira não consta na relação de comprovantes (documento SEI nº 2660821). Verificamos também a necessidade de incluir o CNPJ do IPREJUN no recibo de táxi nº 2991, conforme orienta o **Ato Normativo nº 1/2025**. Em função desses pontos, o valor de reversão do empenho requer ajuste, pois foi de **R\$ 7.130,88** quando deveria ter sido de **R\$ 7.104,93**. Ademais, como informado o processo ultrapassou os **60 dias** para abertura e fechamento, conforme manda o **Ato Normativo nº 1/2025**. O processo retornou em janeiro de 2026 com as justificativas solicitadas. Após análise, o Controle Interno verificou que não houve prejuízo ao instituto, uma vez que o valor do comprovante foi lançado no processo IPJ.0000544/2025 (outro adiantamento). Segundo a gestora responsável, o lançamento visou apenas justificar o montante sem gerar novo reembolso. Diante do exposto, entendemos que as solicitações foram integralmente atendidas.

INVESTIMENTOS

No mês de **JANEIRO**, recebemos retorno de que os pontos de recomendações do processo SEI **IPJ.0000391/2025** (auditoria de investimentos) estão sendo devidamente analisados e em breve será dada devolutiva ao Controle Interno.

MATHEUS BIZINOTTO

Responsável pelo Controle Interno

Portaria nº 078 de 24 de maio de 2024

IPREJUN– SP

Ciência da Diretoria:



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR

Diretora-Presidente

ALESSANDRO APARECIDO PAVANI

Diretor do Departamento de Benefícios

ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

MARCELO VIZIOLI ROSA

Diretor do Departamento de Administração Financeira



ANEXOS



ANEXO I



PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

MÊS: DEZEMBRO

O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, reunido ordinariamente nos dias **16 e 23**, apresenta anexo os relatórios de acompanhamento de rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação de seus recursos.

A carteira de investimentos do IPREJUN reflete as decisões de investimentos e alocações deliberadas no mês de **DEZEMBRO/2025**, que foram devidamente fundamentadas e registradas nas atas de reunião do comitê.

Os relatórios apresentados sobre riscos e correlações dos investimentos indicam, para o mês de DEZEMBRO de 2025, os seguintes resultados: o risco em renda fixa ficou em 0,68%, representando o resultado inferior ao do mês anterior; a renda variável apresentou um risco de 6,87%, superior ao do mês anterior; o risco da estratégia “investimentos no exterior” risco de 6,70%, resultado inferior em relação ao mês anterior; a estratégia de fundos estruturados registrou um risco de 4,29%, resultado inferior ao mês anterior; já a estratégia dos fundos imobiliários apresentando um risco de 0,52%, número inferior ao apresentando no mês passado.

Totalizamos a carteira com risco total dos investimentos em 1,78%, valor superior ao do mês anterior e dentro dos limites impostos pela nossa Política de Investimentos em vigor no ano de 2025.

Segue condicionado ao acompanhamento quinzenal dos fundos que apresentam cota inferior ao valor de entrada na carteira, e o segmento de renda variável permanece com potencial para entregar bons resultados e com perspectiva de recuperação nos próximos meses e que ao final do mês de dezembro apenas um fundo se encontra nesta condição na carteira de investimento.

Embora a política de investimentos estabeleça uma alocação objetiva, essa definição nasce de estudos de ALM baseados em premissas retrospectivas. Já a gestão dos ativos ocorre considerando um cenário prospectivo, guiado pelos sinais econômicos atuais, o que pode gerar certas distorções entre a alocação prevista na política e a alocação efetivamente observada na carteira.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Vizioli Rosa**, Diretor do Departamento de Administração Financeira, em 19/01/2026, às 17:48, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.
Nº de Série do Certificado: 902322641293402720507068



Documento assinado eletronicamente por **Clovis Arnaldo Sproesser Filho, Membro do Comitê de Investimentos do Iprejun**, em 20/01/2026, às 07:01, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROSASCO, Membro do Comitê de Investimentos do Iprejun**, em 20/01/2026, às 07:48, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MAMYAKI PEREIRA, Membro do Comitê de Investimentos do Iprejun**, em 20/01/2026, às 08:53, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Diretor Presidente - IPREJUN**, em 20/01/2026, às 11:53, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Nº de Série do Certificado: 162400460982292387065297777498442213996



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2879564** e o código CRC **C44EB541**.

Av. Doroty Nano Martinasso, 100 -- Bairro VI. Bandeirantes - CEP 13214-012 - Jundiaí/SP

Tel: - Fax: @fax_unidade@ - <https://iprejun.sp.gov.br/N/>

IPJ.0000036/2025

2879564v2



ANEXO II



MOVIMENTAÇÕES IPREJUN - NOVEMBRO/25

RECEITAS (REGIME DE CAIXA)		NOVEMBRO	OUTUBRO	SETEMBRO	AGOSTO	TOTAL ANO
CONTRIBUIÇÕES						
COTA SERVIDOR (14,00%)	R\$	9.783.723,11	9.782.789,82	9.765.771,48	9.739.111,90	113.236.755,02
COTA INATIVOS (14,00%)*	R\$	3.039.869,76	3.037.434,75	3.029.278,25	3.026.659,11	32.440.735,25
COTA PENSIONISTAS (14,00%)*	R\$	185.524,74	181.566,87	191.199,01	176.712,56	1.933.154,15
COTA PATRONAL (14,33%)	R\$	9.514.554,12	10.016.928,67	9.486.291,87	9.466.421,82	116.552.509,49
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (0,65%)	R\$	454.584,15	462.534,16	453.764,39	452.851,69	5.257.060,13
COTA PATRONAL INATIVOS (14,00%)	R\$	29.812,20	29.812,20	30.281,05	37.058,63	431.045,01
COTA DEFICIT (20,61%)	R\$	14.506.333,02	14.504.412,60	14.481.339,98	14.441.880,86	165.327.466,66
PARCELAMENTOS						
05 e 06/2000 parc. 299/360	R\$	1.699.811,56	1.699.301,77	1.690.511,11	1.694.068,66	18.458.511,91
107/2018 parc. - 94/200	R\$	1.540.780,89	1.531.854,43	1.517.136,97	1.511.404,12	16.320.730,55
106/2018 parc. - 94/200	R\$	618.470,49	614.887,40	606.979,80	606.678,64	6.551.152,24
536/2020 parc. - 60/60	R\$	2.337.414,78	2.323.850,84	2.301.593,09	2.292.876,92	24.759.072,01
COMPREV	R\$	1.717.211,06	1.700.725,16	1.625.074,40	1.478.566,66	61.124.146,61
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	R\$	45.430.069,88	45.888.100,67	45.191.221,40	44.924.291,57	562.399.219,03
OUTRAS RECEITAS						
REC. REALI. DE INVESTIMENTOS	R\$	28.321.122,48	438.328,00	-	31.238.706,44	115.424.005,59
DIVERSOS	R\$	217.925,47	366.585,49	223.652,70	271.049,28	3.728.910,90
TOTAL RECEITAS	R\$	73.969.137,83	46.693.014,16	45.414.874,10	76.434.047,29	681.546.135,52
DESPESAS						
BENEFÍCIOS						
APOSENTADORIAS	R\$	33.609.055,38	33.595.858,59	33.514.174,62	50.026.064,96	377.267.983,07
PENSOES	R\$	3.178.725,26	3.102.432,34	3.172.623,38	4.518.299,95	34.580.578,57
SL MATERNI. E AUX. DOENÇA	R\$	0	0	0	0	-
OUTROS	R\$	0	0	0	0	-
DECISÕES JUDICIAIS	R\$	3.405,59	3.257,76	3.616,41	-	1.989.047,59
COMPREV PAGO	R\$	43.989,31	135.467,86	103.167,35	38.028,05	576.413,23
TOTAL DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	R\$	36.835.175,54	36.837.016,55	36.793.581,76	54.582.392,96	414.414.022,46
IPREJUN						
DESP. PESSOAL E ENCARGOS	R\$	440.466,82	393.655,80	373.896,38	393.574,43	4.208.392,74
VENC. DESP. PRESTADORES	R\$	167.527,16	122.155,01	170.033,69	132.561,04	1.647.883,76
OUTRAS DESPESAS						
	R\$	-	-	-	-	-
TOTAL DESPESAS	R\$	37.443.169,52	37.352.827,36	37.337.511,83	55.108.528,43	420.270.298,96
SALDO PREVIDENCIÁRIO	R\$	8.550.925,03	8.915.616,26	8.294.472,29	9.696.129,44	147.402.783,34
SALDO DESPESAS X RECEITAS	R\$	36.525.968,31	9.340.186,80	8.077.362,27	21.325.518,86	261.275.836,56
RENDIMENTO MENSAL EXTRATOS	R\$	42.772.054,86	42.772.054,86	43.767.974,78	16.277.500,93	337.420.429,70
CONTRIBUIÇÃO POR ENTE (COMPETÊNCIA)						
Câmara Municipal de Jundiaí	R\$	446.266,55	443.418,31	443.538,60	443.485,65	4.831.705,50
Departamento de Água e Esgoto S/A	R\$	580.089,61	587.919,91	585.186,50	583.604,45	6.377.288,03
Escola Superior de Educação Física de Jundiaí	R\$	166.220,70	166.704,23	166.554,24	165.748,74	1.775.557,96
Faculdade de Medicina de Jundiaí	R\$	897.824,50	896.436,61	892.748,64	894.498,76	9.507.210,22
Fundação Municipal de Ação Social	R\$	377.173,74	376.797,75	422.748,60	412.776,09	4.401.934,00
Fundação Televisão Educativa de Jundiaí	R\$	26.750,51	26.655,11	26.347,11	26.347,11	279.545,76
Prefeitura Municipal de Jundiaí	R\$	31.696.734,90	31.640.435,45	31.593.345,66	31.554.725,95	337.406.805,87
Instituto de Previdência (Servidores Ativos)	R\$	83.551,78	82.191,36	84.045,59	83.719,56	915.558,83
Inativos e Pensionistas	R\$	3.225.384,50	3.219.003,62	3.220.477,26	3.203.371,67	34.373.889,40
Servidores Cedidos	R\$	33.330,54	33.330,54	33.216,23	33.216,23	326.112,28
TOTAL	R\$	37.493.337,33	37.476.892,89	37.468.208,43	37.401.494,21	399.998.607,85

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE
APOSENTADORIA	6	11	8	14
PENSOES	4	5	8	4



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**